



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VII – EDIÇÃO 891 – DATA 20/02/2021

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIAS





PORTARIA

PORTARIA N.º 050/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente a lhe confere a alínea “c” do inciso XXIX do art. 25 da Resolução n.º 393/2002 e tendo em vista o disposto no artigo 179 e ss. da Lei Complementar n.º 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão Sindicante para apurar possível inassiduidade habitual atribuída à servidora efetiva Djennypher Alayr Souza Máximo, Matrícula n.º 2076, Intérprete de Libras, símbolo INLI.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores

- a) Fábio Fernandes de Moraes Lucena
- b) Daniela Iramaia da Conceição Cruz
- c) Helder dos Santos Bezerra

Parágrafo Único - A presidência será exercida pelo primeiro membro da Comissão.

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º - O relatório conclusivo deverá ser apresentado à Presidência da Câmara, com cópia à Procuradoria Jurídica, Diretoria Geral e ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -





PORTARIA

PORTARIA N.º 055/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente a lhe confere a alínea "b" do inciso I do art. 26 da Resolução n.º 393/2002,

CONSIDERANDO que foi constatado em teste positivo a existência no município da variante do Coronavírus oriunda da Inglaterra;

CONSIDERANDO que esta variante é considerada mais letal e mais contagiosa;

CONSIDERANDO o aumento de casos de contaminação no estado e no município de Feira de Santana,

RESOLVE

Art. 1º- Suspender a sessão plenária do próximo dia 22 de fevereiro (segunda feira).

Art. 2º - Convocar reunião da Mesa Diretiva para o dia 22 de fevereiro de 2021 para definição das novas ações frente a esta realidade

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 19 de fevereiro de 2021.

FERNANDO DANTAS TORRES

- Presidente -

